



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº: 1.411, de 15 de Abril de 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, destinado a **ADEQUAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL**, consoante especificação a seguir:

- 08 - Secretaria Municipal de Saúde
- 81 - Fundo Municipal de Saúde
- 10 - Saúde
- 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
- 0004 - Cuidar da saúde para melhorar a vida
- XXXX - ADEQUAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL

449051/0040 Obras e Instalações.....

R\$ 77.500,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

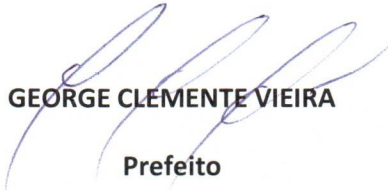
Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos – AL, 15 de Abril de 2015

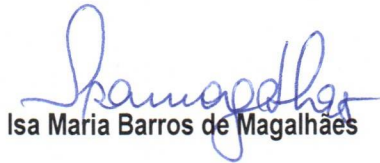


GEORGE CLEMENTE VIEIRA

Prefeito

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 15 de Abril de 2015.



Isa Maria Barros de Magalhães

Secretária Municipal de Administração e Finanças

